



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 579 , DE 28 DE julho DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1256-4/2010, “ad referendum” do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **POLYANA MARIA BRANCO CAJUEIRO RIBEIRO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Sergipe, lotada na 2ª Vara Federal daquela Seccional, em Aracaju, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-3, da 4ª Vara Federal, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

II – REVOGAR A CESSÃO, a partir de 20/07/2010, da referida servidora à 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, autorizada pela Portaria nº 257, de 25/03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/03/2009, Seção 2, Pág. 52.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and strokes, positioned above the typed name and title of the President.